

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 016/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) **JOSÉ MARCOS MARINHO DA SILVA, CAIO EMANUEL FRANÇA MARINHO E MARIA GABRIELA FRANÇA MARINHO.**"

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **JOSÉ MARCOS MARINHO DA SILVA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portador do RG nº 5.419.818 - SSP/PE, CPF nº 946.157.724-91, **CAIO EMANUEL FRANÇA MARINHO (Pensão Temporária)**, filho menor, portador do RG nº 10.133.998 SDS/PE, CPF nº 080.533.214-61, **MARIA GABRIELA FRANÇA MARINHO**, filha menor, portadora do RG nº 10.829.891 SDS/PE, CPF nº 113.435.524-60 dependentes da **Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) CICERA GILSANDRA VENANCIO FRANÇA MARINHO**, Matrícula nº 3430, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, portadora do RG nº 5.323.616 – SDS/PE, CPF nº 023.021.414-23, falecida em **14 de abril de 2024**, conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, incisos II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **14 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 13 de maio de 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:**5A1599CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>